

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de ENFERMAGEM Ano/Semestre 2º ANO / Turma 1 da Faculdade UNIVALE Campus ALTO ALEGRE na Cidade de ALTO ALEGRE que se forma na data 12/10/11, nas dependências do Clube ALTO ALEGRE viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) BAILE, do formando (a) **Andressa Piccolo**

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$2.633,12**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$511,82**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 15 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$180,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$14,00
Total despesas administrativas	R\$194,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

- (+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$526,63**), ou seja, 20% do contrato individual.
- (+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$194,00**
- (-) Total pago pelo formando **R\$511,82**
-
- (=) Total a pagar pelo formando **R\$208,81**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 10 / 11 / 16 . O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.



Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$2.106,49), ou seja, 80% do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Quina Mayene Lauzino
Ass. Representante

Ass. Representante

Quina Mayene Lauzino
Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Andressa Piccolo
Ass. Formando (a)

LLLLLLLLLLLLLLLL, LL de LLLLLLLLLLLLLL de 20LL.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferraz, 81 - Km 138

Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Colin, 1289 - Sala 17

Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782

Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabora, 1371 - Sala 108

Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908